



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Itapajé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XXII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2020.10.23.1, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para o deslocamento de um poste de energia elétrica, situado na rua Antônio Braga, bairro Santa Rita, Zona Urbana, no Município de Itapajé o qual necessita ser removido para construção de pavimentação em pedra tosca, conforme solicitação enviada via ofício nº 119/2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapajé - CE, 23 de outubro de 2020.

Francisco yago Gomes Bastos Cruz
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo